



RIO GRANDE DO NORTE

*Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros*

Lei Nº. *135*. de 2 de Abril de 1962

Cria Cargo de Auxiliar de enfermagem.

A Camara Municipal de Pau dos Ferros, aprovou e eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado no quadro de funcionalismo Municipal um / cargo de auxiliar de enfermagem com os vencimentos anuais de CR\$.... 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta / Lei em vigor na data de sua aprovação.

Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, 2 de Abril de 1962.

Paulo Diogenes Pessoa  
Prefeito

Vicente de Bessa Neto

Secretário